



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA”

CARTA CONVITE 01/2020

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.145.493/0001-46, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 375, Centro, na cidade de Palmitinho/RS, neste ato, representada pelo sócio administrador, Senhor João Vianeí Bonafé, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 422.374.910-20, portador da CI-RG nº. 50325448207, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 351, Centro, na cidade de Palmitinho/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo para execução de obra pública de reforma e ampliação da casa mortuária, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no projeto inicial da proposta apresentada pela Empresa Contratada, com a supressão dos itens 10.3, 11.4 e 11.6, o acréscimo nas quantidades dos itens 10.1 e 10.2 e a alteração dos materiais e quantidades dos itens 12.1 e 12.2, na Licitação Carta Convite 01/2020, em acordo com Planilha Orçamentária e Justificativa Técnica apresentadas pelo setor de Engenharia do Município, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com as alterações dos itens, o valor original contratado sofre acréscimo de R\$ 5.460,35 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 22 de dezembro de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Obra/edificação: Ampliação e Melhorias da Capela mortuária

Assunto: Justificativa técnica para adição e supressão de serviços.

Forro Interno:

Inicialmente foi proposto o uso de gesso, nos ambientes internos, no forro da edificação existente. No decorrer de execução das melhorias, percebeu-se que o telhado antigo, (telhas cerâmicas), começou a apresentar problemas de infiltração, com as fortes chuvas. Dessa forma se tornava inviável usar o gesso no ambiente interno, tendo alguns pontos de infiltração. Assim sendo, foi feito o reparo no telhado antigo/existente e substituído o forro de gesso por um de PVC, a fim de evitar que futuras infiltrações, viessem a criar problemas de manchas, bolor ou até queda das placas.

Porcelanato externo

No projeto inicial de melhorias, era previsto apenas a calçada de concreto alisado na área externa da edificação existente. No entanto, conclui-se que o uso de um revestimento com acabamento final mais nobre, daria uma estética melhor, além de proporcionar uma maior resistência a abrasão, aumentaria o tempo de vida útil do revestimento, além de simplificar a manutenção do mesmo. Assim sendo, usou-se o porcelanato como revestimento e arremate final.

Pejuçara, 22 de Dezembro de 2020.

Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

Moacir J da Rosa
Eng. Civil - RS 050612

ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DA CASA MORTUÁRIA				ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA				HORA:	110,61%	
OBRA		MELHORIAS E AMPLIAÇÃO CASA MORTUÁRIA						MÊS:	68,86%	
LOCAL		RUA MARINO STELLA						DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI		17/04/2020
ÁREA TOTAL: 176,20m2(Reforma +Ampliação)								BDI:		23,54%
CLIENTE MUNICIPIO DE PEJUÇARA						Preço Unitário		Preço total	TOTAL	5460,35
Código	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.	Material	Mão de obra	Material	Mão de Obra	Total
SUPRESSÃO DE SERVIÇOS										
	10.0	FORRO DE PVC, GESSO..								3877,31
96109	10.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P		M2	79,60	27,52	21,19	2190,59	1686,72	3877,31
	11.0	PINTURA PAREDES EXTERNAS E CALÇADAS.								1969,31
88484	11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	79,60	1,52962	1,32	121,79	105,07	226,86
88488	11.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	79,60	14,18	7,71	1128,73	613,72	1742,45
TOTAL DE SERVIÇOS SUPRIDOS								3441,11	2405,51	5846,62
ADIÇÃO DE SERVIÇOS										
	10.0	FORRO DE PVC, GESSO..								5560,25
96116	10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P		M2	79,60	47,53	9,86	3783,39	784,86	4568,24
96121	10.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017		M	99,90	7,04	2,89	703,30	288,71	992,01
	12.0	PAVIMENTAÇÃO COM CERÂMICA								5746,72
87263	12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², INCLUSIVE REJUNTE. AF_06/2014		M2	51,00	91,13	11,73	4647,63	598,23	5245,86
88650	12.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014		M	43,55	9,35	2,15	407,19	93,67	500,86
TOTAL DE SERVIÇOS ADITADOS								9541,51	1765,46	11306,97
TOTAL GERAL A ADITAR								6100,40	-640,05	5460,35

PEJUÇARA 21/12/2020


 EDUARDO BUZZATTI

Prefito Municipal

Total Material: 5460,35


 MOACIR J DA ROSA
 ENG. CIVIL- CREA RS 050612